



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 105/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROMOVER LINK DE ACESSO A INTERNET VIA RÁDIO PARA SECRETÁRIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

Aos cinco e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: “Menor preço por LOTE”, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROMOVER LINK DE ACESSO A INTERNET VIA RÁDIO PARA SECRETÁRIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO. Conduzido pelo Pregoeiro Cidney Barbiero Filho, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 024/2017, de 18/01/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9912 do dia 24/03/2017 pagina 27; Jornal de Beltrão do dia 24/03/2017 pagina 2B; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 47 do dia 24/03/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 23/03/2017. Ao declarar aberta a sessão, a pregoeira saudou o participante e informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento do Participante sendo: 01 – TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME representada por seu procurador Sr. DIMAS MAYER BUENO. A licitante declarou-se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro da participante. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então recebidos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação da licitante devidamente credenciado. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pelo pregoeiro e equipe de apoio e passado aos presentes e credenciados para vista e rubrica. Atendidas as condições do edital até o momento, o pregoeiro e equipe de apoio procederam com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou-se que a licitante atendeu as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por LOTE. Aceita a proposta, a seguir foram inseridos os dados da proposta entregues por meio eletrônico no programa de apuração e adequado de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada a proposta, o pregoeiro deu início a negociação para obtenção do menor preço dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital, convidando o representante da empresa classificada a oferecer seu lance. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances e negociação, resultou vencedora a empresa: TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME com valor total de R\$ 50.593,20. Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata. Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, foi aberto o envelope de nº 2 “Habilitação”. Verificados os documentos da



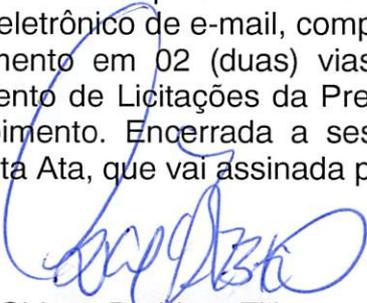
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 106/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROMOVER LINK DE ACESSO A INTERNET VIA RÁDIO PARA SECRETÁRIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

vencedora, foi constatado que a licitante cumpriu com as exigências do edital e foi declarada habilitada. O pregoeiro indagou o participante sobre a intenção de interposição de recurso, e o mesmo se manifestou pela não interposição. Sendo assim os itens foram adjudicados à vencedora. O pregoeiro solicitou a vencedora o envio das propostas finais com valores atualizados conforme as lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que após a adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal. A assinatura do contrato, o qual será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, competindo aos contratados a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.


Sidney Barbiero Filho
Pregoeiro


Isabel Cristina Paini
Membro da equipe de apoio


Dimas Mayer Bueno
TELEBEL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME